



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 057, DE 13/06/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **RÉGIS CANTON**, matrícula 379064-9-01, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotado no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para atuar como Coordenador de Estágios do Curso de Zootecnia, atribuindo-lhe, para este fim, 6 (seis) horas-atividade, correspondentes a 12 (doze) horas de trabalho semanais.

Chapecó, 13 de junho de 2012.

Profª. Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral